



PREFEITURA  
**ANANINDEUA**  
É T R A B A L H O

IPMA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
ANANINDEUA

**PORTARIA GP N° 0147 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar n°. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o gozo das férias da servidora **ERIKA VANESSA ALVES RIBEIRO**, matrícula 364215-1/1, conforme período constate na portaria n° 0099 de 16 de fevereiro de 2024, por necessidade administrativa, a partir desta data, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/B211-B059-CAA0-B54D> e informe o código B211-B059-CAA0-B54D

